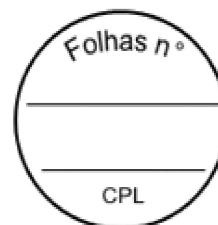




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2022 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº. 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº [REDACTED], doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado empresa **FACILITA HIGIENIZACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.843.394/0001-29, estabelecida a Avenida Das Nações, nº 3899-S, Bairro Parque dos Buritis, Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, telefone (65) 3549-3748, e-mail compras@facilitahigienizacao.com.br, neste ato representado pelo Sr. **MAURO BOEIRA JUNIOR**, portador do CIRG nº [REDACTED], doravante denominada **"CONTRATADO"**, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**, firmam o presente **TERMO DE ADITIVO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo a redução do prazo de vigência do Contrato nº 183/2022, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício SEMSAS nº 2034/2025, e parecer jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1. Através do presente Termo Aditivo, reduz-se o prazo de vigência do contrato nº 183/2022, passando a ser de **04/07/2025 até 15/09/2025**.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pela Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

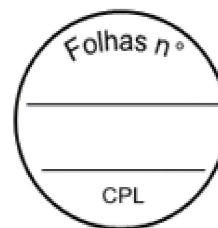
4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código bf6631f2-b27d-4e50-8a4f-7fd6e2b7063c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 04 de julho de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 22 de agosto de 2025.

FACILITA HIGIENIZACAO
LTDA:12843394000129
Assinado de forma digital por
FACILITA HIGIENIZACAO
LTDA:12843394000129
Dados: 2025.08.21 16:01:25 -04'00'

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ALEI FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

FACILITA HIGIENIZACAO EIRELI
MAURO BOEIRA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA

(assinatura digital)
LUCIANA DA COSTA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO **QUARTO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DO CONTRATO N.º 183/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SORRISO/MT

CONTRATADO: FACILITA HIGIENIZACAO EIRELI

DATA: 22/08/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. – 25 DE AGOSTO DE 2025 - **PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Assinaturas

ALEI FERNANDES (██████████)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital

LUCIANA DA COSTA SANTOS (██████████)

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (██████████)

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsoriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código bf6631f2-b27d-4e50-8a4f-7fd6e2b7063c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.